Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 /01/ 2020 10307 APROVADO EM - / /2020 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Indicação 66/2020**	**02/01/2020-9:05** **Protocolo: 158/2020** **Processo: 221/2020**

Exmo Sr. Presidente

Reitero Indicação n.º 457/2019, processo sob o n.º 689/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais realize ação em conjunto com as voluntárias da causa animal com objetivo de amparar os animais errantes dos bairros São João e Vila Recreio.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.

Justificativa: Esta ação em conjunto pretende amenizar a calamidade que se instala naqueles Bairros e que sobrecarregam o voluntariado, proporcionando com as ferramentas da coordenadoria a qualidade de vida destes animais para que tenham uma melhora significativa.

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: afg666w5f